



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

CNM 024455.2.0025076-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

[Assinatura]
FOLHA Nº 162

LIVRO N.º 2 DD

MATRÍCULA N.º 25.076

DATA 17 de Junho de 1983

IMÓVEL: Apartamento nº 301, do Edifício ALFENAS, módulo B, bloco 412 com 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01 (uma) circulação, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha e 01(uma) área de serviço, sito no Parque Coqueiral de Itaparica, com área construída de 46,95ms², correspondente à fração ideal de 0,1513282% da área total de 69.754,29ms², designada Gleba E, no lugar denominado Baixada Guaranhuns, em Itaparica, Vila Velha-ES, área esta que assim se descreve e caracteriza: A) 47.512,25ms²: área de forma poligonal irregular que do ponto 2 de origem, a distância de 146,96ms, no rumo de 50º00' NW segue até o ponto 3, tendo por limite o terreno da Cipasa; do ponto 3, a distância de 284,97ms no rumo de 52º00'SW segue até o ponto Q e limita-se com terreno de Argeu Gomes; do ponto Q, a distância de 174,33ms no rumo de 44º15'SE segue até o ponto R, limitando-se com terreno do Inocoop-ES; do ponto R, a distância de 212,70ms, no rumo de 45º45'NE segue até o ponto D e limita-se com canal, ponto esse que dista 10,00ms do rumo de 50º00' SE do ponto A da Gleba A; do ponto D ao ponto 2 de origem, fechando o polígono, mede 80,00ms no rumo de 45º45'NE e limita-se com o mesmo canal. B) 22.242,04ms²: área de forma poligonal irregular, que do ponto S de origem, a distância de 205,59ms, no rumo de 48º30'SE segue até o ponto T, tendo por limite terreno do Inocoop-ES; do ponto T a distância de 98,33ms no rumo de 52º00'SW segue até o ponto 4 e limita-se com terreno de Argeu Gomes; do ponto 4, a distância de 215,56ms no rumo de 43º15'SE segue até o ponto 5, limitando-se com o Conjunto / Residencial Santa Mônica da Cohab-ES; do ponto 5 ao ponto S de origem fechando o polígono, mede 114,75ms no rumo de 45º45'NE e faz limite com o canal. PROPRIETÁRIOS: ELIZABETH BRITO REBEL GOMES.*****. REGISTRO ANTERIOR: 1-13.074 de ordem do Lº nº 2-BA, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 17 de Junho de 1983. O OFICIAL *Servina Chibabá de Bastos*.*****

REGISTRO Nº 1-25.076 -Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, com força de Escritura Pública, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049 de 29/06/66, lavrado em data de 02 de Maio de 1983, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ELIZABETH BRITO REBEL GOMES, Digitadora, CPF.489.283.487-49, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Vitória-ES.*****. por compra feita à COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA DE ITAPOÁ - COOPHABITAPOÁ, autorizada a funcionar pelo BNH sob nº ES-17, CGC/MF 27.271.287/0001-40, com sede em Vitória-ES, representado / por BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Agente Financeiro credenciado pelo BNH, pelo preço de R\$ 2.380.756,37 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos) equivalentes a 1.204,58628 UPC. Foram apresentadas e ficam arquivadas as Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Quitação junto ao IAPAS, Guia e Talão do Imposto de Transmissão nº 054.156. Isento da D.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0719e4cc-cbb8-4e4b-b911-120d5a2666f3

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 DD

Isento da D.O.I. de acordo com o item II, letra b, do nº 1, da Instrução Normativa S.R.F. nº 20, de 10/05/78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 17 de Junho de 1983. O OFICIAL Perina Chialis dbartins.

REGISTRO Nº 2-25.076 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, com força de Escritura Pública, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049 de 29/06/66, lavrado em data de 02 de Maio de 1983, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo(s) outorgado(s) devedor(es) ELIZABETH ERITO REBEL GOMES.*****. antes já qualificado(s), à Credora BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF 17.387.002/0001, por seus representantes ou diretores que assinam o presente / contrato, e como INTERVENIENTE o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, criado pela Lei 4.380, de 21/08/64, transformado em Empresa Pública pela Lei 5.762 de 14/12/71 com sede em Brasília-DF, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 33.633.686/001, representado por seus procuradores que assinam o presente contrato; sendo o valor da dívida ora confessada de Cr\$ 2.429.975,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos) equivalentes a 1.229,48975 UPC do BNH; PRAZO: 360 prestações mensais e consecutivas; JUROS: Taxa 8,0% ao ano, nominal. TAXA 8,299% ao ano, efetiva; AMORTIZAÇÃO E JUROS: Cr\$ 22.287,89; VENCIMENTO: A primeira em 03/11/82 e às demais no mesmo dia dos meses subsequentes; VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: Cr\$ 24.378,99 ÉPOCA DO REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO E ACESSÓRIOS: Após cada período de 12 meses ; PLANO: PES; SISTEMA: Tabela PRICE; PARCELA MENSAL: Cr\$ 1.695,82 equivalentes a 0,85803 UPC, refere-se aos SEGUROS; TAXA MENSAL DE COBRANÇA: 0,20000 UPC, correspondentes a Cr\$ 395,28; ART. 818 C.CIVIL/VALOR DO IMÓVEL: 1.299,48975 UPC, correspondentes a Cr\$ 2.429.975,84. Ficam fazendo parte integrante deste Registro as demais cláusulas constantes do Contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL / NELE DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 17 de Junho de 1983. O OFICIAL Perina Chialis dbartins.*****.

AVERBAÇÃO Nº 3-25.076 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Cláusula / Décima Terceira - Parágrafo Segundo, constante do Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, lavrado em data de 02/05/83, devidamente registrado, ficam CAUCIONADOS ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, e RATIFICADOS os direitos creditórios incidentes sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 17 de Junho de 1983. O OFICIAL Perina Chialis dbartins. J.U.P.G.*****.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 122 DO L2-GD, DESTA CARTÓRIO.

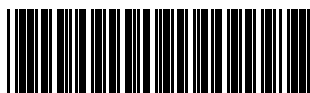
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0719e4cc-cbb8-4e4b-b911-120d5a2666f3



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

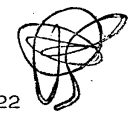
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -GD

FLS. 122



MATRÍCULA N.º SEM DA MATRÍCULA Nº 25.076 FLS. 162. DATA T R A N S P O R T E
IMÓVEL DO Lº Nº 2- DD DESTA CARTÓRIO

AVERBAÇÃO Nº 4- 25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato registrado sob nº 6- 25.076, para constar que fica cancelada para todos os fins de direitos a **CAUÇÃO** objeto da averbação nº 3-25.076. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.** Vila Velha, 14 de Setembro de 1989. O OFICIAL *Delio F. Bourguignon* MCSC.L.*

REGISTRO Nº 5 - 25.076 - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 21 de JUNHO de 1989 devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. AMIM - ABIGUENEM ; da 4ª Vara Cível de Vitória-ES, extraída dos Autos de Execução Hipotecária promovida pelo **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, sucessor do **BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, com endereço à Rua Espírito Santo, 474, Belo Horizonte-MG, inscrito no CGC sob nº 17.387.002/0001-88, hoje **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE**, com inscrição no CGC sob nº 17.177.405/0001-77, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC 156.563 em 12 de maio de 1988 e publicada no Diário Oficial daquele Estado nos dias 21 e 22 de maio de 1988, por força de INCORPORAÇÃO decidida na AGE, constante do OF. datado de 24/07/89 anexo e arquivado neste Cartório; na qualidade de Credor; contra **ELIZABETH BRITO REBEL GOMES**, antes qualificada ; na qualidade de devedor; coube ao Adjudicatário **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE**, para título e conservação de seus direitos, o imóvel constante da presente matrícula; sendo o valor da dívida de CZ\$ 150.568,67 ; talão do imposto de transmissão nº 077805 - NCZ\$ 539,90 - ; integrando aos autos da execução aqui referida encontram-se as peças abaixo alinhadas: Proposta de Execução; Contrato original; talão do imposto de transmissão; declaração de dispensa das certidões negativas de débitos Fiscais: Estadual e Municipal, ficando o adjudicatário, nos termos da Lei, responsável pelo pagamento dos débitos dessa natureza, por ventura existentes sobre o imóvel; declaração de quitação condominial e Auto de Adjudicação. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.** - Vila Velha, 14 de Setembro de 1989. O OFICIAL *Delio F. Bourguignon* MCSC.L.*

REGISTRO Nº 6 - 25.076 - Nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Caução e Constituição de Hipoteca Sobre Crédito Hipotecário, Com Força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 61 da Lei 4380/64 Alterada pela Lei 5049 de 20.06.66, lavrado em data de 24 de Julho de 1989; o imóvel constante da presente matrícula; foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo devedor **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE**, Instituição Financeira, inscrita no CGC/MF sob nº 17.177.405/0001-77, por seus representantes infra firmados; à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759, de 12.08.69, com sede no SBS-Quadra 4, lote 34, Brasília-DF, por sua filial no Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0167-01, neste ato representada pelo devedor, já qualificado acima, conforme -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0719e4cc-cbb8-4e4b-b911-120d5a2666f3

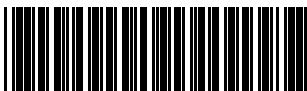
1-20

Certidão emitida pelo SREI
www.registoradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-GD



procuração datada de 17.03.89, registrada no Primeiro Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, sob nº 53.907, livro M-8, em 12.04.89, e válida - até o dia 17.03.1990; com a seguinte cláusula: CLÁUSULA TERCEIRA- DA QUITAÇÃO- DA HIPOTECA RETRO CONSTITUÍDA- A quitação da hipoteca retro constituída será feita pela Credora Hipotecária à Devedora Hipotecária tão logo seja promovida a venda do imóvel objeto deste instrumento, operando-se a mencionada quitação por uma das seguintes formas: 1ª) - Se a venda for à vista, a devedora Hipotecária pagará à Credora Hipotecária o saldo devedor da unidade habitacional - aqui descrita e/ou oferecerá outra(s) garantia(s) com vista à liberação da hipoteca que grava o referido imóvel, descrito na cláusula segunda objeto desta matrícula; 2ª) - Se a venda for realizada mediante financiamento, a Devedora Hipotecária caucionará à Credora Hipotecária, integralmente, o valor do crédito constituído perante o adquirente do mencionado imóvel. HIPOTECA PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 14 de Setembro de 1989. O Oficial: Delio Fernandes Bourguignon MCSCL.*

AVERBAÇÃO Nº 7- 25.076. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 37ª do contrato infra registrado, para constar que fica cancelada, para todos os fins de direito, a hipoteca objeto do registro nº 6-25.076 de ordem rétro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE Vila Velha, 27 de março de 1990. O Oficial: Perina Chiale Bastian DNA

REGISTRO Nº 8- 25.076. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel/Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrado em data de 07 de agosto de 1990, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por LUZIA GOMES DA CUNHA, brasileira, CPF 456.551.207-63, costureira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Cidade de Vila Velha - ES. por compra feita ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO - CASAFORTE, CGC nº 15.177.405/0001-77, com sede à Praça da Inglaterra, nº 2, Salvador-BA, devidamente representado, pelo preço de NCZ\$ 14.500,00 (Quatorze mil, quinhentos cruzados novos). Talão do imposto de transmissão sob nº 0129850 - NCZ\$ 2.035,80. Consta no contrato a certidão negativa de débito perante o IAPAS e a Certidão Positiva de ônus reais e negativa de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias. O (a-s) comprador (a-es) dispensa(m) Apresentação das certidões negativas de débitos Estaduais e Municipais e se obriga(m) a responder nos termos da lei pelo pagamento de débitos porventura existentes sobre o presente/imóvel. A vendedora credora, declara que inexistem débitos condominais. Isento da DOI de acordo com a IN nº 90 item IV de 8/11/85. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 27 de março de 1990. O Oficial: Perina Chiale Bastian DNA

REGISTRO Nº 9- 25.076. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca, objeto do registro supra, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária a pelo (os) devedor (es) LUZIA GOMES DA CUNHA, já qualificada.

TRANSPORT. P/ AS FLS 055 DE ORDEM DO L2 2-GK. D/ CARTORIO

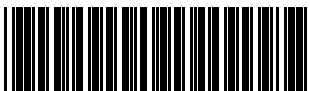
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0719e4cc-cbb8-4e4b-b911-120d5a2666f3



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS

- REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 GK

FLA 55

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 25.076 Ls -2-GD, Fls 122 DATA Transp. fls. 162 do Ls 2-DD
IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: ao credor ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO - CASAFORTE, todos anteriormente qualificados, tendo como interveniente CAIXA ECONOMICA FEDERAL sucessora do BNH extinto por força do DL nº 2.291 de 21/11/86, com sede à - SBS, quadra 04, lote 34, em Brasília-DF, filial n/Estado, CGC 00.360.305/016 7-01, representada devidamente pelo credor supra, sendo o valor da dívida de NCZ\$ 13.050,00 ; nº fixo de prestações: 180 ; valor inicial da prestação: NCZ\$ 142,55 ; juros - taxa nominal e efetiva: 7,900 e 8,192 ; vencº da 1ª prestação: 07.09.89 ; sistema de amortização: - TP ; encargo mensal total: NCZ\$ 162,86 ; valor do imóvel para os efeitos do artº 818 do Código Civil: NCZ\$ 14.500,00 . E demais cláusulas constantes do contrato cuja 2ª via fica arquivada e que fazem parte integrante do mesmo. HIPOTECA PRIMEIRA ESPECIAL E UNICA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Vila Velha, 27 de março de 1990 . O Oficial: Perma Chialai dbantius .DNA

AVERBAÇÃO Nº 10- 25.076 . Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 37ª - § único constante do contrato acima registrado, para constar/ que ficam caucionados à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, os direitos creditórios oriundos do referido contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 27 de março de 1990 . O Oficial: Perma Chialai dbantius .DNA

AVERBAÇÃO Nº 11-25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/01/1990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC-188.983 em 31/08/1990 e publicado no Diário Oficial daquele Estado em 12/09/1990, a então ECÔNOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, foi incorporada pelo BANCO ECÔNOMICO S/A, inscrito no CGC sob o nº 15.124.464/0001-87, com sede em Salvador - BA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 01 de SETEMBRO de 2000. O Oficial: JMC

AVERBAÇÃO Nº 12-25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Contratual de Cessão, firmado em 02/05/1996 e Termo Aditivo firmado em 12/07/1996, devidamente registrados em microfilme sob nºs 196301 e 196302 rolo nº 433, em 17/06/1998, Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Bahia, os direitos creditórios da hipoteca objeto do registro nº 9-25.076 foram cedidos à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0001-04, por cessão feita pelo BANCO ECÔNOMICO S/A, em Liquidação Extrajudicial. Valor: R\$ 8.226,30. Cópias do Instrumento e Termo Aditivo arquivados neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 01 de SETEMBRO de 2000 . O Oficial: JMC

VIDE FICHA 4

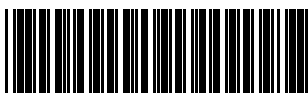
1-20

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA
25.076FICHA
000041º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV. 13 - 25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de hipoteca e outras avenças, datada de 05 de março de 2010, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para constar que ficam **canceladas a HIPOTECA**, objeto do R. 09 e a **CAUÇÃO**, objeto da AV. 10, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 02 de setembro de 2010. O OFICIAL: _____ . (CONF. CDMVL) RC.

AV. 14 - 25.076 - Procede-se a esta averbação na forma do artigo 167, item II, nº 05 da Lei nº 6.015/73, conforme Certidão de Casamento, nº 847, lavrada às fls. 247, do Lº BR 3, para constar a averbação de **DIVÓRCIO JUDICIAL**, homologada por sentença de 29 de julho de 1983, do MM. Juiz da 1ª Vara de Família desta Cidade, de **LUZIA GOMES DA CUNHA**. Vila Velha-ES, 25 de novembro de 2010. O OFICIAL: _____ . (CONF. RNSP) CDMVL.

AV. 15 - 25.076 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº **01.09.064.0111.005**, na PMVV. Vila Velha-ES, 25 de novembro de 2010. O OFICIAL: _____ . (CONF. RNSP) CDMVL.

R. 16 - 25.076 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 26 de outubro de 2010; a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à **RAFAEL ARAUJO RAIMUNDO**, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-8127453-SSP-MG, CPF/MF nº 013.058.546-75, sua mulher **FERNANDA SANTOS LEITE ARAUJO RAIMUNDO**, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.051.355-SPTC-ES, CPF/MF nº 044.397.236-24, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Salomão José De Almeida, 16, apto nº 104, Parque das Gaivotas, neste Município; pelo preço de R\$ 100.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 12.508,00 e Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 87.492,00. Avaliação: R\$ 100.000,00. Vila Velha-ES, 25 de novembro de 2010. O OFICIAL: _____ . (CONF. RNSP) CDMVL.

R. 17 - 25.076 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da dívida: R\$ 87.492,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 100.000,00; Sistema de amortização: SAC-NOVO; Prazo de amortização: 300 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%; Encargo inicial total: R\$ 639,50; Vencimento do 1º encargo mensal: 26/11/2010; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de novembro de 2010. O OFICIAL: _____ . (CONF. RNSP) CDMVL.

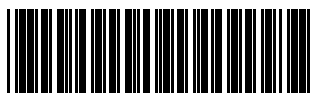
AV. 18 - 25.076 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº 6.637, do Lº 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de abril de 2012. O OFICIAL: _____ RRB.
Selo Digital: 024455.BLJ1202.03849
Emolumentos R\$ 35,34 Taxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital**

MATRÍCULA
25.076

FICHA
00004
VERSO

Código Nacional de Matrícula
024455.2.0025076-20

1-20

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21

AV. 19 - 25.076 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº 6.923, do Lº 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2012. O OFICIAL: _____ RRB.
Selo Digital: 024455.BLJ1202.17393
Emolumentos R\$ 35,34 Taxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

AV. 20 - 25.076 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº 8.598, do Lº 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ PMRG.
Selo Digital: 024455.QLU1401.02469
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

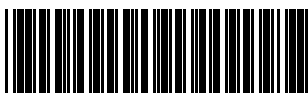
AV. 21 - 25.076 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº 9.082, do Lº 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 10 de novembro de 2014. O OFICIAL: _____ PMRG.
Selo Digital: 024455.QLU1401.42418
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

AV. 22 - 25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 23 de novembro de 2015, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 17, sendo o processo de intimação registrado sob nº 10.294 do Lº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de janeiro de 2016. O OFICIAL: _____ PMRG.
Selo Digital: 024455.ZTV1501.33364
Emolumentos R\$ 46,2 Taxas R\$ 20,14 Total R\$ 66,34

AV. 23 - 25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 18 de abril de 2016, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 17, sendo o processo de intimação registrado sob nº 10.767 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 30 de maio de 2016. O OFICIAL: _____ PMRG. **Raphael T. Vianna**
SUBSTITUTO LEGAL
Selo Digital: 024455.CMO1602.01444
Emolumentos R\$ 46,2 Taxas R\$ 20,14 Total R\$ 66,34

AV. 24 - 25.076 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 18 de julho de 2018, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 17, sendo o processo de intimação registrado sob nº 13.374 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 31 de julho de 2018. O OFICIAL: _____ GL. **João L. Effgen**
SUBSTITUTO
Selo Digital: 024455.YSU1702.31592
Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 13,83 Total R\$ 65,01

Continua na ficha 05



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA

25.076

FICHA

05

Código Nacional de Matrícula 024455.2.0025076-20



1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEL

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-25-25.076 - Protocolo nº 381.049 de 23/04/2021 - **NOTÍCIA** - Conforme Carta de Sentença datada de 24/10/2018, extraída do processo nº 0027886-41.1998.8.08.0035, expedida pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Paula Ambrozim de Araújo Mazzei, da Vara da Fazenda Estadual e Registro Público de Vila Velha/ES, a área de **15.266,17m²**, destacada da Gleba E, com área total de 69.754,29m², **matriculada sob nº 180.474, Livro 2 - Registro Geral desta Serventia, foi desapropriada** para construção do Ginásio de Esportes Coqueiral de Itaparica, denominado "João Goulart" (Tartarugão). Vila Velha-ES, 20 de julho de 2021. A OFICIAL:

Araujo (CONF. MLS) GLSF. Alexandre Jose de Araujo

Selo Digital: 024455.IJY2101.26869

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-26-25.076 - Protocolo 398.776 de 22/06/2022 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº **16.781** do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do **R.17**, e após a intimação dos devedores fiduciários, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de outubro de 2022. A OFICIAL:

Araujo PMR/BBCO.

Alexandre Jose de Araujo
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.VZI2205.02796

Emolumentos: R\$63,11 Taxas: R\$17,03 Total: R\$80,14

AV-27-25.076 - Protocolo nº 404.047 de 01/11/2022 - **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 27/10/2022, fica cancelado os processos de intimação constantes das **AV.18, AV.19, AV.20, AV.21, AV.22, AV.23, AV.24 e AV.26**, em virtude da solicitação feita pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Vila Velha-ES, 09 de novembro de 2022. A OFICIAL:

Araujo BBCO

Alexandre Jose de Araujo
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.VZI2205.04653

Emolumentos: R\$63,11 Taxas: R\$17,03 Total: R\$80,14

AV-28-25.076 - Protocolo 444.961 de 14/07/2025 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº **20.009** do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do **R-17**, e após a intimação dos devedores fiduciários, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 29 de janeiro de 2026. A OFICIAL:

Araujo EMSA/PMRG.

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.YCZ2506.06204

Emolumentos: R\$77,25 Taxas: R\$23,17 Total: R\$100,42

AV-29-25.076 - Protocolo nº 456.131 de 24/03/2026 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Em virtude da adjudicação a que se refere o R-5, **fica cancelado o registro de hipoteca lançado sob nº 2**. Vila Velha-ES, 20 de abril de 2026. A OFICIAL:

Araujo GLS/PMRG

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.TQT2602.02815

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-30-25.076 - Protocolo nº 456.131 de 24/03/2026 - **RETIFICAÇÃO** - Retifico a **AV-15** para constar que o IMÓVEL possui a inscrição imobiliária nº **01.09.064.0111.005** e inscrição fiscal nº **59735** e o **CEP: 29.102-904**. Vila Velha-ES, 20 de abril de 2026. A OFICIAL:

Araujo GLS/PMRG

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.TQT2602.02815

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-31-25.076 - Protocolo nº 456.131 de 24/03/2026 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A

Continua no verso.

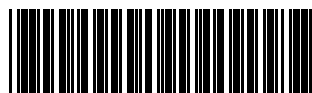
www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br

Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:

Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
 Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
 do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Código Nacional de Matrícula
024455.2.0025076-20

MATRÍCULA
25.076

FICHA
05
 VERSO

i-20



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 22/04/2026 09:21

convenção de condomínio do **EDIFÍCIO ALFENAS - PARQUE COQUEIRAL DE ITAPARICA** está registrada sob o nº **357**, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de abril de 2026. A OFICIAL: GLS/PMRG.
 Selo Digital: 024455.TQT2602.02815 Alexandre José de Araujo
 Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00 Escrevente Autorizado

AV-32-25.076 - Protocolo nº 456.131 de 24/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 16/03/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$114.028,40. ITBI pago. Vila Velha-ES, 20 de abril de 2026. A OFICIAL: GLS/PMRG.
 Selo Digital: 024455.TQT2602.02815 Alexandre José de Araujo
 Emolumentos: R\$1.246,14 Taxas: R\$386,63 Total: R\$1.632,77 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25076 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 20 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por: **PATRICIA MUNIZ REIS GAMA** - Escrevente

Emolumento: 73,90 - Taxas: 22,16 - Total: 96,06
 Selo: 024455.TQT2602.03183
 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0719e4cc-cbb8-4e4b-b911-120d5a2666f3



595.198

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
 Luciane Bueno de Andrade Oliveira

Em Branco